

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Introdução

Nos termos das disposições legais, cumpre ao Auditor Externo da Junta de Freguesia do Parque das Nações (a Entidade ou Freguesia), elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados e aprovados pela Junta de Freguesia do Parque das Nações, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022 a serem apresentados pela à Assembleia de Freguesia do Parque das Nações.

Ao longo do exercício, o Auditor Externo desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Junta. O Auditor Externo recebeu dos Serviços da Freguesia do Parque das Nações todos os esclarecimentos e informações solicitados. Em 2020 a Freguesia do Parque das Nações efetuou a transição para o SNC-AP tendo o Auditor Externo acompanhado todos os trabalhos.

O Auditor Externo emitiu Memorando semestral a acompanhar a Informação Semestral com diversas recomendações, tendo procedido à verificação da execução orçamental intercalar semestral, tendo concluído a verificação da execução orçamental a dezembro aquando da sua deslocação para auditoria de fecho.

Durante o processo de fecho de 2022, o Auditor Externo apresentou recomendações de regularizações ao fecho provisório apresentado pelos Serviços prontamente aceites pelos mesmos.

Da análise ao Relatório de Gestão e Anexos às Demonstrações Financeiras e Orçamentais foram sugeridas modificações tendo a Entidade aceite e corrigido as mesmas, na medida do possível, em conformidade com as sugestões.

Durante e aquando do processo de encerramento do exercício foram apreciados o relatório de gestão e os restantes documentos de prestação de contas a serem aprovados pela Junta em 13 de abril de 2023 para serem apreciados em sede de reunião de Assembleia de Freguesias.

Concordamos com o conteúdo da Certificação Legal das Contas que apresenta uma ênfase.



Considerandos:

Análise económico financeira:

A presente análise assenta nas demonstrações financeiras e orçamentais da prestação de contas de 2021 e 2022 aprovadas.

O ano de 2022 termina com uma situação económico financeira melhorada relação ao ano transato com a liquidez¹ a recuperar e o património líquido a regressar a valores positivos, com impacto na melhoria da autonomia e solvabilidade²:

Indicadores Financeiros	31-12-2022	31-12-2021
Autonomia Financeira (%)	17%	-6%
Solvabilidade (%)	20%	-6%
Liquidez geral	0,9	0,52
Liquidez imediata	0,77	0,28
Liquidez Reduzida	0,9	0,52

No ano 2022 regista-se uma melhoria expressiva do resultado líquido, invertendo a tendência negativa dos últimos exercícios, e afetando positivamente o património líquido, que regressa a valores positivos:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Resultado Líquido do Exercício	574.170	-426.966
Total do Capital Próprio	432.195	-117.304

Também o EBITA melhorou em 2022 com a revitalização da receita, regressando a terreno positivo, sinal de que há suficiente financiamento de rendimentos³ para a cobertura de gastos de natureza operacional, registando-se uma folga positiva na suficiência para investimentos que possam ser necessários⁴:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021	%
Impostos, contribuições e taxas	212.189	259.464	-18%
Vendas e Prestações Serviços	1.067.218	543.415	96%
Transferências e subsídios correntes obtidos	4.997.494	5.454.858	-8%
Fornecimentos e serviços externos	-3.760.103	-4.715.265	-20%
Gastos com pessoal	-1.754.142	-1.649.812	6%
Transferências e subsídios concedidos	-67.682	-104.326	-35%

¹ A referência é que este indicador deve ser superior a um para que os passivos correntes estejam cobertos pelos ativos.

² Estes indicadores comparam o ativo com o património líquido e o passivo com o património líquido, tornam-se negativos porque o património líquido é negativo.

³ Os rendimentos são diferentes da receita cobrada porque esta última pode incluir adiantamentos para despesas do ano ou futuras e pode dizer respeito a rendimentos de anos transitados.

⁴ Os gastos são consumos que podem estar pagos ou por pagar e a despesa paga são obrigações que se pagaram, incluindo adiantamentos.



Descrição	31-12-2022	31-12-2021	%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		13.936	-100%
Provisões (aumentos/reduções)	-20.585	-65.630	-69%
Outros rendimentos e ganhos	69.715	42.545	64%
Outros gastos e perdas	-1.665	-25.637	-94%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	742.437	-246.453	-401%
EBITDA	763.023	-194.759	

Recomendações

No que concerne ao Sistema de controlo interno e dados de cadastro:

Da análise do controlo da execução de Contratos de delegação e competências e outros projetos, e apesar das melhorias identificadas, recomenda-se um controlo regular da execução dos mesmos, tendo por base a execução efetiva e quantitativa, articulando este controlo com os reportes oficiais às entidades que concedem estas transferências. Recomendamos a avaliação ativa e sistemática deste acompanhamento, o qual deve ser a base do apuramento da especialização de rendimentos, valores a haver e valores a devolver.

Tendo presente o cenário cada vez mais exposto das tecnologias de informação, recomendamos que periodicamente (mensalmente, por exemplo) sejam avaliados pelos coordenadores os acessos dos seus colaboradores e haja maior controlo nos procedimentos de segurança associados às tecnologias de informação.

Recomenda-se a atualização do Plano de Prevenção de Corrupção e criação do canal de denúncia previstos pelo Decreto-lei 109-E/2022, 9/12.

No que concerne às Demonstrações Financeiras:

Sugere-se a implementação da contabilidade de gestão prevista na NCP 27.

Recomenda-se a avaliação da organização da Prestação de contas alinhada com o proposto em sede de Manual do Relatório Integrado da UNILEO.

No que concerne às Demonstrações Orçamentais:

O orçamento de despesa e receita deve respeitar o princípio da especificação e o decreto-lei aplicável às classificações económicas. Da análise da execução de 2022, e apesar da redução das situações detetadas, identifica-se ainda a utilização de rubricas genéricas quando estão previstas rubricas específicas. Recomenda-se uma melhoria na construção dos instrumentos previsionais.

No âmbito das Autorizações de pagamento recomendamos um aumento do grau de formalidade dos processos, diminuído em face da pandemia e processos híbridos de teletrabalho, como a evidência de cabimentos, de compromissos, de certidões de não dívida, entre outros. De acordo com os Serviços, fomos informados que esta situação ficará sanada em 2023 com o novo ERP. Iremos acompanhar esta implementação.

No decorrer da auditoria de fecho ao exercício de 2021, na análise de execução de um dos contratos (RECOLTE/ECOAMBIENTE) foi detetado que o mesmo estava a ser faturado e pago (janeiro a maio de 2022) acima das prestações homólogas do ano transato e pelo número de meses faturados e por faturar, o montante excedia o contrato base de natureza plurianual, objeto de autorização da Junta e Assembleia para além de ter sido sujeito a visto prévio. Para justificar os pagamentos foi-nos apresentada uma adenda assinada entre o executivo e o fornecedor de dezembro de 2020⁵ que, para além de referir no seu conteúdo que não aumentava a despesa do contrato, incluía serviços não incluídos no contrato base e uma tabela de preços. Não nos foi apresentada nem a autorização da Assembleia nem o visto do Tribunal de Contas a esta modificação “aparentemente” objetiva do contrato. Fomos informados pelo Executivo, e encontra-se divulgado no Relatório de Gestão, que o processo da adenda foi, em 2022, apresentado ao Tribunal de Contas para visto, tendo o mesmo sido recusado. Adicionalmente, foram acrescidos, mas não pagos em gastos o valor das faturas base e atualizada a provisão para a diferença para a adenda dessas faturas, cuja faturação foi mantida pelo Fornecedor.

No que concerne à apresentação da Prestação de Contas:

Recomenda-se que a organização da prestação de contas adote o modelo na sequência previsto na proposta de relatório integrado da UNILEO.

Parecer

Face ao que antecede, e apreciado o Relatório de Gestão e Contas apresentado pela Junta de Freguesia do Parque das Nações, tendo presente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Auditor Externo é de parecer que a Assembleia de Freguesia:

- a. Aprecie e discuta os documentos de prestação de contas do exercício de 2022, tal como foram apresentados pela Junta de Freguesia do Parque das Nações;

⁵ Mas sem produção de efeitos em 2020, tendo sido detetado que em 2020 houve lugar a fatura e nota de crédito, respetiva, de montantes acrescidos em relação à faturação mensal habitual.

- b. Aprove a aplicação de resultados proposta pela Junta de Freguesia do Parque das Nações.

Lisboa, 14 de abril de 2023

**APPM – ANA CALADO PINTO, PEDRO DE CAMPOS MACHADO,
ILÍDIO CÉSAR FERREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:**



Ana Calado Pinto

(ROC nº 1103 e CMVM N°20160715)